



Pedido de Cotação  
Número: 00019/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI - Data: 06/01/2023 - Hora: 09:00

<b>Data do Pedido:</b> 06/01/2023	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b> 09/01/2023	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1810 - GESTÃO DO CIPT	
<b>Comprador:</b> ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI	
<b>Coordenador:</b> RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1810 - GESTÃO DO CIPT, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	<b>MANUTENÇÃO</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PORTÕES, GERADOR DE 180KVA COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO EM BOMBAS D ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO JARAGUÁ			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MELO POVOAS, 110, CENTRO DE INOVACAO DO POLO TECNOLÓGICO, MACEIO, JARAGUA, AL			
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.